

Parecer 05 - CEOF

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
05 06 2019	15h05	ORDINÁRIA	70	

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados. Houve 3 abstenções.

Solicito ao Relator, Deputado José Gomes, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

Solicito ao Relator da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado José Gomes, que emita parecer sobre a matéria.

DEPUTADO JOSÉ GOMES (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a Emenda Modificativa nº 1, de 2019, ao Projeto de Lei nº 326, de 2019, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que "cria o Programa Remédio Para Todos, que 'garante o acesso gratuito dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS a medicamentos e insumos não fornecidos, por motivo de falta de disponibilidade em estoque, nas unidades e estabelecimentos da rede pública de saúde do Distrito Federal'".

Sr. Presidente, no caso em análise, o Projeto de Lei nº 326, de 2019, tem por finalidade suprir a falta de medicamentos e insumos essenciais à saúde de pessoas por motivo de falta de disponibilidade em estoque.

SECRETARIA LEGISLATIVA
PL Nº 326 / 19
Folha nº 22 / 8

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
05 06 2019	15h05	ORDINÁRIA	71

O projeto em tablado recebeu a Emenda Modificativa nº1, que afasta o prejuízo ao Erário, visto que dispõe que a dotação orçamentária consignada em orçamento vigente para o devido fim deve ser respeitada.

Diante do exposto, voto no âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças pela admissibilidade ao Projeto de Lei nº 326, de 2019, acatando a Emenda Modificativa nº 1.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados, registrando voto contrário do Deputado Prof. Reginaldo Veras e abstenção do Deputado Leandro Grass e da Deputada Arlete Sampaio.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, designo o Deputado Martins Machado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.